



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 7ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 29 de agosto de 2025, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 29/08/2025
- Hora de início: 09h
- Duração da Reunião: 1h16min24s
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 7273/2025/SEAS-CEASRO (0063675744).

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Sirley Rosário Corsino do Carmo e Angela Ferreira Gahú da Silva - SEDUC; Karígina Suely de Oliveira- Suplente- SESAU; Fabiane Aparecida Passarini- SEAS;
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida- Titular - FEUSUAS.

3 - CONVIDADAS: Naléi de Carvalho Sobrinho - SEAS/CAS; Gerdalva Araújo de Vasconcelos- SEAS-GEP.

4. PAUTA DA REUNIÃO:

- 1- Informes;
- 2- Acompanhamento e alinhamento dos preparativos para realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RO, de forma online, por meio da plataforma Zoom, convocada pelo Ofício nº 7273/2025/SEAS-CEASRO. De início, a Secretária Executiva, Marines Maciel Paixão Silva, confirmou o quórum e passou a palavra à Presidente Maria

Antônia Oliveira de Almeida, que cumprimentou a todos e informou que a reunião ocorreu de forma totalmente remota em razão da reforma elétrica em andamento na Casa dos Conselhos. Na sequência, a Presidente devolveu a palavra à Secretária Executiva, que prestou esclarecimentos sobre o andamento do processo conferencial, informando que foi criada uma pasta compartilhada no Google Drive contendo todos os documentos referentes à Conferência. Agradeceu à conselheira Fabiane pela melhoria do checklist das providências e informou que o prazo para envio dos relatórios municipais encerrava-se na presente data, 29 de agosto de 2025, às 23h59. Relatou que muitos municípios já haviam enviado seus relatórios e que seria feita a atualização do quadro geral, com verificação da conformidade com as orientações do CNAS, incluindo propostas, relação de delegadas(os), dados corretos e declarações de vínculo com o SUAS. Sugeriu a formalização de uma Comissão de Relatoria, visando iniciar a compilação das propostas municipais, considerando o tempo reduzido para essa etapa. Informou, ainda, que os municípios de Costa Marques e Campo Novo de Rondônia não realizaram conferência municipal. A palavra foi passada à conselheira Fabiane, que apresentou a proposta de composição da Comissão de Relatoria, sugerindo um representante por eixo temático (cinco eixos), totalizando cinco conselheiros, além de equipe técnica indicada pela gestão estadual, distribuída conforme perfil e área de atuação (proteção social básica, especial e fundo estadual). Informou que os nomes seriam encaminhados ainda naquela data à Secretaria Executiva. Após a consolidação, será enviada à Presidência a lista dos municípios pendentes, para mobilização junto às gestões municipais. Fabiane também esclareceu sobre o andamento dos processos administrativos referentes à contratação de hotel, alimentação, logística e auditórios, informando que o pregão precisou ser reaberto em razão de exigências técnicas, como auditórios sem colunas e com capacidade superior a quatrocentas pessoas. Manifestou preocupação quanto à possível indisponibilidade de vagas de hospedagem na data prevista da Conferência, citando como possíveis fornecedores os hotéis Golden e Pérola/Rondon, bem como tentativas de utilização de espaços de órgãos públicos, sem êxito até o momento. Registrou que o processo segue em tratativas junto ao Diretor Bruno, podendo haver necessidade de divisão dos delegados em mais de um hotel. Questionada sobre o prazo final para realização da Conferência, a Secretária Executiva esclareceu que, conforme a Portaria de Convocação, as Conferências Estaduais de Assistência Social poderão ser realizadas entre 11 de agosto e 17 de outubro de 2025, havendo possibilidade de adiamento de até uma semana, caso necessário. Quanto aos recursos financeiros, foi informado que parte do recurso é federal e parte estadual, sendo que a fonte estadual (1501) encontra-se contingenciada, estando a gestão verificando possibilidade de remanejamento orçamentário. Informou, ainda, que os materiais gráficos já se encontram empenhados e em fase de entrega. Sobre o credenciamento, ficou proposta a composição de quatro representantes do CEAS e quatro da gestão SEAS. A Presidente destacou a importância do envolvimento ativo de todas(os) as(os) conselheiras(os), especialmente na etapa de compilação das propostas e apoio operacional, informando que a equipe técnica da Casa dos Conselhos estará disponível durante todo o período da Conferência. Foram alinhadas atribuições relativas à emissão de ofícios, abertura de formulários, organização de listas e documentos. A Presidente informou que seguiu o checklist anteriormente definido e se colocou à disposição para assumir as atribuições específicas do Conselho. Quanto aos convites, foi informado que foram encaminhados à Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e ao DGSUAS, havendo possibilidade de participação do Secretário André Quintão ou representante. Foi articulada, junto ao FONACEAS, a participação do Professor Edival Bernardino, ex-conselheiro nacional, que se disponibilizou para atuar no Eixo 4 – Controle Social, sendo necessário custear passagem e hospedagem. A conselheira Solange, representante da sociedade civil no CNAS, confirmou presença, solicitando hospedagem no mesmo local do evento, considerando sua deficiência visual e a necessidade de acompanhante. A programação preliminar deverá ser finalizada com urgência para adequação das agendas e compra de passagens. Como encaminhamentos, ficaram definidos: Atualização da lista de municípios que não enviaram relatórios; Envio dos nomes para a Comissão de Relatoria; Aguardar a publicação da ata do pregão para contratação de hotel e alimentação, avaliando possível alteração de data, se necessário; Finalização da minuta da programação da Conferência; Organização da equipe de credenciamento entre CEAS e Gestão. A Presidente manifestou preocupação quanto à limitação de convidados. A gerente estadual de gestão do SUAS Naléi Sobrinho, ponderou sobre a necessidade de organização conforme espaço e logística. A Secretária Executiva esclareceu que o regulamento prevê 372 delegados municipais, delegados natos do CEAS, 20 convidados com direito a voz, 10 observadores com direito a voz, além de conferencistas, relatores, expositores e equipe de apoio técnico-operacional. A Presidente agradeceu os esclarecimentos e manifestou concordância. Naléi informou que será criado um QR Code contendo programação, minuta do regimento interno, carta de boas-vindas, formulário de

avaliação e demais documentos de apoio. Também apresentou a relação de materiais gráficos solicitados, com previsão de entrega até 25 de setembro. Ficou definido o fechamento do calendário de reuniões da comissão organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, a serem realizadas às quartas-feiras. Sobre a participação de adolescentes na Conferência, Naléi informou recomendação publicada no blog do CNAS. A Secretária Executiva esclareceu que a participação deve ocorrer desde as conferências municipais, observando a necessidade de acompanhante, conforme idade, e ressaltou o direito de protagonismo previsto no regulamento nacional. Foi agendada a próxima reunião nas dependências da SEAS, às nove horas, registrando que a conselheira Sirley não poderá participar em razão de viagem institucional. Por fim, a Secretária Executiva manifestou preocupação quanto à recondução do colegiado, informando que houve deliberação em reunião anterior do Conselho, com a aprovação da proposta do Diretor Técnico de Políticas Públicas e Vice-Presidente do CEAS Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, que propôs a alteração do decreto de regulamentação do CEAS, permitindo uma recondução sem processo eleitoral, no interesse da administração pública, considerando a continuidade dos trabalhos da atual gestão do CEAS. A mesma esclareceu que a solicitação foi feita à SEAS via Ofício nº 6109/2025/SEAS-CEASRO, que deu o retorno por meio do Ofício nº 7274/2025/SEAS-DIRT, informando que há proposta legislativa em andamento destinada a autorizar a recondução dos membros do Conselho, conforme solicitado, constando no processo SEI nº 0026/006462-2025-17. Diante da necessidade de atualização do CadSUAS, foi proposta a edição de Resolução do CEAS para resguardar as ações do Conselho até a publicação do decreto de recondução, ficando ratificada a prorrogação do mandato, conforme deliberação colegiada. Todos concordaram. Na ocasião o Diretor Bruno informou por meio da conselheira Fabiane, que a recondução do CEAS será via decreto, mais que a solicitação ainda vai para procuradoria, que tem que ter essa resolução para subsidiar o decreto, informa também que seria uma prorrogação de recondução de mais dois anos referente ao mandato. Sobre a questão da mesa diretora, informou que iria analisar e dar uma devolutiva. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes.

6 - ENCAMINHAMENTOS:

- Atualização da lista de municípios que não enviaram relatórios;
- Envio dos nomes para a Comissão de Relatoria;
- Aguardar a publicação da ata do pregão para contratação de hotel e alimentação, avaliando possível alteração de data, se necessário;
- Finalização da minuta da programação da Conferência;
- Organização da equipe de credenciamento entre CEAS e Gestão.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/HtHcLX8iJWZMsQ7>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: gcc@seas.ro.gov.br.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, Usuário Externo, em 09/01/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo, Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karigina Suely de Oliveira Gomes, Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ferreira Gahu da Silva, Conselheiro(a)**, em 23/02/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA PASSARINI, Coordenador(a)**, em 24/02/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 24/02/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067096781** e o código CRC **129B425E**.
